



GOVERNO MUNICIPAL  
**Jupiá**  
SANTA CATARINA

**PORTARIA N.º 120/19 de 30/04/2019.**

Rua Rio Branco | 320 | Centro  
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000  
Fone (49) 3341 0000  
CNPJ 01.593.132/0001-37  
www.jupia.sc.gov.br

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUSGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o término de contrato de trabalho,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **EXONERAR**, a partir desta data a servidora municipal **LETICIA MARIA PIASSOLI**, ocupante do cargo de Professora de Informática, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em função do término de contrato de trabalho.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 30 de abril de 2019.

  
**AUSGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 30/04/19  
Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17

